



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00041/2013

23/01/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração na Sessão de 23/01/2013, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02438/2012, resolve:

RECONHECER o direito do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**, aposentado deste Tribunal, à isenção do Imposto de Renda sobre os proventos mensais, a partir de setembro de 2012, em razão de acometimento de doença especificada em lei, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o art. 30 da Lei nº 9.250/1995, observado o disposto no art. 39, Inciso XXXIII, § 5º, Inciso I, do Decreto nº 3.000/1999, conforme Laudo expedido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal, com validade de 24/10/2012 a 24/10/2017, observado, no que concerne à incidência do desconto a título de contribuição previdenciária, o disposto no art. 40, §§ 18 e 21, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE